

**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

**EDITAL N. 001/2003****CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO E
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS
INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 004/2003, de 9 de julho de 2003, do Conselho Diretor, convoca Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuitas, sediadas no Amazonas, a se cadastrarem e a apresentarem propostas de Programas Institucionais de Iniciação Científica de alunos de graduação, a serem administrados diretamente pelas IPES.

1. Conceituação

O Programa PIBIC é um programa administrado diretamente pelas Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuitas, sediadas no Estado do Amazonas, centrado na iniciação científica de estudantes de graduação.

Contribuindo para a formação de novos talentos, o Programa privilegia a participação ativa de estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, executados no Estado do Amazonas.

2. Objetivos

2.1 - Contribuir para a capacitação de estudantes de graduação em ciência e tecnologia;

2.2 - Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

2.3 - Contribuir para que, na próxima década, diminuam as disparidades regionais por meio da ampliação da competência científica no Amazonas.

3. Duração da Quota

3.1 - 12 (doze) meses.

4. Requisitos e condições para a Instituição

4.1 - Ser uma instituição de pesquisa e ensino superior, gratuita, e possuir um quadro de pesquisadores, cadastrados no sistema de Currículos Lattes do CNPq, com título de mestre ou doutor e experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, com produção científica, tecnológica ou cultural.

4.2 - Possuir um programa próprio de Iniciação Científica.

4.3 - Oferecer condições necessárias para a implementação, gerenciamento, execução, acompanhamento e avaliação do programa.

5. Cronograma

Atividade	Período
Cadastramento das IPES	11 a 16 de julho de 2003
Apresentação das propostas de programas institucionais (Modelo PIBIC)	11 a 16 de julho de 2003
Julgamento das propostas	17 a 20 de julho de 2003
Implementação das bolsas	Agosto de 2003

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 - Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: ditec.fapeam@sead.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 9 de julho de 2003.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente